



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de de 2015**

**CC-ATL nº 298/2015**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 142/2015, do Deputado Luiz Carlos Gondim.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos  
**SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

OFICIO SMA/GAB/594 /2015

São Paulo, 18 de junho de 2015.

Ref.: Requerimento de Informação nº. 142 de 2015.

Prezada Senhora

Em conformidade com o disposto nos Decretos Nº. 47. 807, de 05 de maio, de 2003 e N.º 51.704, de 26 de março, de 2007, para atendimento ao Requerimento de Informação nº 142, de 2015, apresentado pelo Deputado Luis Carlos Gondim, que oficia o Diretor-Presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo-CETESB, acerca de informações sobre descarte irregular de dejetos (esgoto) da Penitenciária de Cerqueira Cesar, remeto o OFÍCIO 0564/2015/P, do Diretor Presidente da CETESB, que encaminha o OFÍCIO 0563/2015/P com a Informação Técnica nº 053/2015/CMA, da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental, com os esclarecimentos pertinentes aos quesitos formulados pelo Parlamentar.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria meus protestos de distinta consideração e apreço.

  
**PATRICIA IGLECIAS**

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Ilustríssima Senhora  
Doutora **ANADIL ABUJABRA AMORIM**  
M.D. Procuradora do Estado  
Assessora Chefe  
Assessoria Técnico - Legislativa  
São Paulo – Capital  
Anexos citados



CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Presidência

OFÍCIO nº 0564/2015/P

São Paulo, 17 de junho de 2015.

**Ref.: Requerimento de Informação nº 142, de 2015, de autoria do Deputado Estadual Luis Carlos Gondim.**

**Senhora Secretária,**

Em atenção ao Memo SMA/AP nº 61/2015, da Assessoria Parlamentar dessa Pasta, e para os fins do disposto no Decreto nº 47.807, de 2003, encaminho a Vossa Excelência o original do **Ofício 0563/2015/P**, desta Presidência, remetendo à Assessoria Técnico-Legislativa – ATL, a **Informação Técnica nº 053/2015/CMA**, elaborada pela Agência Ambiental de Avaré, da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental desta Companhia, que acolho, contendo os esclarecimentos pertinentes aos quesitos formulados no **Requerimento de Informação nº 142, de 2015**, a mim dirigido.

Assim, caso o contido na referida Informação Técnica mereça a concordância de Vossa Excelência, solicito-lhe encaminhar o assunto à ATL para as providências subsequentes.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe os protestos de minha estima e consideração.



Otavio Okano  
Diretor Presidente

À Excelentíssima Senhora  
**Patrícia Iglecias**  
DD. Secretária de Estado do Meio Ambiente  
São Paulo - SP

anexos: os documentos citados



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Presidência

OFÍCIO nº 0563/2015/P

São Paulo, 17 de junho de 2015.

**Ref.: Requerimento de Informação nº 142, de 2015, de autoria do Deputado Estadual Luis Carlos Gondim.**

Senhora Assessora Chefe,

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 142, de 2015, a mim dirigido, encaminho a Vossa Senhoria a **Informação Técnica nº 053/2015/CMA**, datada de 09 do junho de 2015, elaborada pela Agência Ambiental de Avaré, da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental, consubstanciando a manifestação desta CETESB acerca do assunto, objeto do Requerimento em questão.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.



Otavio Okano  
Diretor Presidente

Ilustríssima Senhora  
**Dra. Anadil Abujabra Amorim**  
DD. Procuradora de Estado  
Assessora Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa  
São Paulo - SP



Informação Técnica n.º 053/2015/CMA

Interessado: SMA – ASSESSORIA PARLAMENTAR.

**Assunto: Requerimento de Informação nº 142, de 2015, dirigido ao Senhor Diretor-Presidente da CETESB, acerca de informações referentes a despejos de dejetos (esgotos) da Penitenciária de Cerqueira César.**

**Referência: MEMO SMA/AP nº61/2015 – NIS 1349188**

## 1. INTRODUÇÃO

Em atenção ao **MEMO SMA/AP nº61/2015 – NIS 1349188**, datado de 03/06/2015, esta Agência Ambiental encaminha a presente informação a fim de subsidiar esclarecimentos acerca dos questionamentos expressos no **Requerimento de Informação nº 142, de 2015**, elaborado pelo Senhor Deputado Estadual Luiz Carlos Gondim.

## 2. INFORMAÇÃO

1º Questionamento:

***“ Por que os dejetos (esgoto) da Penitenciária de Cerqueira César estão sendo jogados a céu aberto, entre a Penitenciária e os Trilhos que ligam a cidade de Avaré até Cerqueira César, contaminando os mananciais e nascentes desta cidade?”***

Preliminarmente, informamos que os efluentes sanitários gerados pela Penitenciária de Cerqueira César são previamente tratados no interior da unidade prisional.

Após o tratamento, são destinados à Estação de Tratamento de Esgotos do município por meio de coletor de esgotos.

Cabe informar que, em 25/02/2015, equipe técnica desta agência ambiental constatou que a Estação Elevatória de Esgotos teve uma falha de operação em virtude da interrupção no conjunto de bombas, ensejando o extravasamento do esgoto tratado no trecho citado.

Este incidente foi devidamente autuado por esta Agência Ambiental por meio do Auto de Infração de Advertência – AIIPA nº 71000751.

Em 04/03/2015, equipe técnica retornou ao local com o reclamante a fim de se verificar com precisão a localização e continuidade do dano, não sendo constatado eventual vazamento.

Em síntese, os esgotos tratados da Penitenciária de Cerqueira César extravasaram por uma circunstância pontual identificada pela falha no funcionamento do conjunto moto-bomba. Por fim, resta esclarecer que o efluente tratado não é jogado diretamente nesta área de modo deliberado.



2º Questionamento:

**“Quais providências serão tomadas em caráter de urgência?”**

Até a presente data, esta Agência Ambiental não acusou recebimento de comunicado ou reclamação reincidente no local pelos fatos ora descritos que justificasse a adoção de ações em caráter de urgência.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O efetivo funcionamento do sistema de tratamento de esgotos da unidade prisional de Cerqueira César com a devida destinação dos efluentes tratados dependerá de ações preventivas (manutenção) e, mormente, operação do sistema por profissionais especializados de modo a atender os padrões de emissão definidos pelo regulamento da Lei Estadual nº 997/76.

Resta informar que sob o ponto de vista do controle das fontes de poluição, esta Agência Ambiental continuará as ações de controle:

É o que tínhamos por ora informar.

  
**Engº Agrº Ulisses K. Ohno**  
Agente Credenciado

Avaré, 09 de Junho de 2015.

  
**Marcio Lourenço Gomes**  
Gerente da Agência Ambiental de Avaré